



Prefeitura Municipal de
São João do Jaguaribe

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

EDITAL Nº 003/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE torna público o edital que baixa as normas gerais para o Processo Seletivo destinado à composição do Banco de Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação para atuação nas 05 (cinco) Instituições Escolares da Rede Pública Municipal de São João do Jaguaribe.

1. DO PROGRAMA.

O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, criado pela Portaria MEC nº. 1.144/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino Fundamental, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, ampliando a jornada escolar para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias.

2. DA SELEÇÃO.

O presente Edital destina-se a selecionar Facilitadores para o Programa Novo Mais Educação, na forma da Lei nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, a qual determina que as atividades desenvolvidas pelo Mediador de Aprendizagem e pelo Facilitador serão consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise de currículo e chamada dos profissionais.

3. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES E DOS FACILITADORES.

O Ressarcimento será efetuado para os Mediadores de Aprendizagem e para os Facilitadores mediante apresentação de Relatório Mensal das Atividades Desenvolvidas em cada turma, podendo o Facilitador assumir até 10 (dez) turmas, de acordo com sua disponibilidade.

VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, 4 HORAS SEMANAIS, POR TURMA		
QUANTIDADE DE TURMAS	URBANA	CAMPO
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
01	150,00	225,00
VALOR DO RESSARCIMENTO DESTINADO AO FACILITADOR, 2 E 3 HORAS SEMANAIS, POR TURMA		
QUANTIDADE DE TURMAS	URBANA	CAMPO
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
01	80,00	120,00

4. DO PERFIL DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

4.1. De acordo com o Documento Orientador da Educação Integral publicado pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Novo Mais Educação devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da Lei Federal nº. 9.608/1998 – Lei do Voluntariado).

4.2. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

4.5. O Mediador de Aprendizagem é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas.

4.6. O Facilitador é o responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes, Cultura, Esporte e Lazer.

4.7. Ao Mediador de Aprendizagem e ao Facilitador devem ser atribuídas no máximo 10 (dez) turmas.

4.8. Graduados ou graduandos (a partir do segundo semestre) em cursos correspondentes às áreas de desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital. Parágrafo Único - Poderá concorrer à seleção de facilitador, pessoa da comunidade, com formação a partir de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento das atividades, conforme discriminado no Anexo I – parte integrante deste Edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

5.5.2. Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa.

5.5.3. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa.

5.5.4. Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição escolar.

5.5.5. Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência.

5.5.6. Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas.

5.5.7. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

5.5.8. Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos.

5.5.9. Que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando, no exercício da aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

6. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo regido por este Edital será executado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Núcleo da Coordenação Pedagógica.

6.2. As inscrições para seleção ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e acontecerão em sua própria sede, localizada na Praça Celso Chaves, S/N - Centro – São João do Jaguaribe/CE

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de São João do Jaguaribe, localizada à Praça Celso Chaves, S/N - Centro – São João do Jaguaribe/CE, no período de 20 a 24 de março de 2017, no horário de 8h às 13h.

7.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada – anexo II – parte integrante deste edital.

b) Currículo acompanhado de documentação comprobatória.

c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de eleitor, comprovante de residência e comprovante de escolaridade.

d) Comprovação de experiência no Programa Mais Educação.

7.2. A documentação supracitada deverá ser entregue em envelope tamanho ofício.

8. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, Avaliação Curricular e Documental.

8.2. A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação.	50
Declaração de Graduando (Área específica).	20
Ensino Médio.	10
Cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	10
Experiência no Programa Mais Educação (Via declaração expedida pela escola na qual atuou anteriormente).	10

8.3. A divulgação do resultado final será realizada no dia 25 de março de 2017 na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas escolas participantes do Programa Novo Mais Educação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Não serão permitidas inscrições de candidatos que tenham vínculo empregatício nos termos efetivo ou temporário com a prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe.

b. Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, através da Coordenadoria Pedagógica deste Município.

São João do Jaguaribe, 17 de março de 2017

José Roberlandio Alves
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

ATIVIDADE	EMENTA	CURSOS
Acompanhamento Pedagógico	Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, como foco na aprendizagem do aluno em: 1. Acompanhamento de Língua Portuguesa: orientação de estudos de Leitura, escrita, alfabetização e letramento. 2. Acompanhamento de Matemática.	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia • Licenciatura em Letras • Ciências da Natureza
Artesanato	O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território. O mosaico e suas possibilidades.	<ul style="list-style-type: none"> • Artes; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Iniciação Musica/Banda/Canto Coral	Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe e o civismo pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.	<ul style="list-style-type: none"> • Música; • Artes; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Voleibol	Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Capoeira	Incentivo à prática da capoeira como motivação para desenvolvimento cultural, social, intelectual, afetivo e emocional de crianças e adolescentes, enfatizando os seus aspectos culturais, físicos, éticos, estéticos e sociais, a origem e evolução da capoeira, seu	<ul style="list-style-type: none"> • Música • Artes • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.

	histórico, fundamentos, rituais, músicas, cânticos, instrumentos, jogo e roda e seus mestres.	
Karatê	Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural.	<ul style="list-style-type: none"> • Artes; Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Futsal	Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Teatro/Práticas Circenses	Promoção por meio dos jogos teatrais de processos de socialização e criatividade, desenvolvendo nos estudantes a capacidade de comunicação pelo corpo em processos de reconhecimentos em práticas coletivas.	<ul style="list-style-type: none"> • Artes • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Dança	Organização de danças coletivas (regionais, clássicas, circulares e contemporâneas) que permitam apropriação de espaços, ritmos e possibilidades de subjetivação de crianças, adolescentes e jovens. Diferentes estilos de dança e suas raízes culturais. Promoção da saúde e socialização por meio do movimento do corpo em dança.	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Desenho	Introdução ao conhecimento teórico-prático da linguagem visual, do processo criativo e da criação de imagens. Experimentação do desenho como linguagem, comunicação e conhecimento. Percepção das formas. Desenho artístico. Composição, desenho de observação e de memória. Experimentações estéticas a partir do ato de desenhar. Oferecimento de diferentes possibilidades de produção artística e/ou técnicas por meio do desenho. Desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação.	<ul style="list-style-type: none"> • Artes; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Cineclube	Produção e realização de sessões cinematográficas, desde a curadoria à divulgação (conteúdo e forma), técnicas de	<ul style="list-style-type: none"> • Artes; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes,

	<p>operação dos equipamentos e implementação de debate. Noções básicas de distribuição do equipamento no espaço destinado a ele, de modelos de sustentabilidade para a atividade de exibição não comercial e de direitos autorais e patrimoniais, além de cultura cinematográfica – história do cinema, linguagem, cidadania audiovisual.</p>	<p>competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.</p>
Atletismo	<p>Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade.
Xadrez Tradicional e Xadrez Virtual	<p>Apoio às práticas esportivas para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos, proporcionando, assim, a promoção da saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação Física; • Pessoas da comunidade com formação de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas para o desenvolvimento da atividade
Leitura	<p>Organização de Clubes de Leitura/ Produção Textual - Criação de grupo para prática de leitura em comum, partilhada, inclusive em voz alta e para várias pessoas ao mesmo tempo, compartilhando sentimentos, conhecimentos, interpretações e histórias de leitura. Construção de agenda para criação do grupo, difusão da idéia, escolha dos livros com atenção para a diversidade das temáticas, definição do nome do grupo, sessão de debate. Contos. Literatura de Cordel.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia; • Graduados ou graduandos em • Licenciatura

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

NOME:					
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:			
ENDEREÇO:				BAIRRO:	
CIDADE / UF			CEP:		
TELEFONE:		E-MAIL:			
RG		ORGÃO EXPEDIDOR:		CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:		SEÇÃO:	

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENSINO MÉDIO:		ESCOLA:			
GRADUAÇÃO COMPLETA:		CURSO:	UNIVERSIDADE:		
GRADUAÇÃO INCOMPLETA		CURSO:	UNIVERSIDADE:		SEMESTRE:

3. ATIVIDADE(S) DE OPÇÃO DO CANDIDATO

OPÇÃO 1	
OPÇÃO 2	

São João do Jaguaribe-CE, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

MODELO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
TELEFONES / CELULAR / FIXO		
ESTADO CIVIL:	CPF:	RG:
E-MAIL:		
FILIAÇÃO: (MÃE)		
PAI:		
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO:		
CURSOS EXTRACURRICULARES: _____		

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: _____		

Assinatura do(a) Candidato(a)

